



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS



No XXIII - nº 1807- Carnaubais/RN, Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSO BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.º Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olimpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.º Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 027/2023, Processo Licitatório nº. 2023.10.17.0008 fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração natalina, de praças e ruas deste município, incluindo aquisição de novos enfeites, montagem e desmontagem, manutenção e restauração de enfeites natalinos já existentes no município, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **JOSEDA JULIANA DE ARAÚJO GUEDES**, sob o CNPJ sob nº 24.375.595/0001-28, no valor total de R\$ 46.940,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.º Sr.º Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 24 de novembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.10.17.0008 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES,
INSCRITA NO CNPJ 24.375.595/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, DE PRAÇAS E RUAS DESTA MUNICÍPIO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE NOVOS ENFEITES, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO, visando atender às necessidades da secretaria municipal de Cultura, Juventude e Turismo, que compõe o Município de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 46.940,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

Função_Governo:	15	Urbanismo
Sub_Função:	695	Turismo
Programa:	12	Festejos e Movimentações Populares
Proj_Atividade:	2.14	Realização e apoio a eventos, artísticos, culturais e festivos
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Cód. Redutor:	952/463	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 24 de novembro de 2023

Ana Paula da Costa Pereira
Agente de Contratação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.05.0006**

A Prefeita em exercício do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais e, conforme legislação em vigor;

Considerando o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente realizar a Homologação do procedimento licitatório e do resultado quanto à proposta mais vantajosa ao respectivo licitante vencedor;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;
Consustanciado, por fim, nos princípios da legalidade, da economia processual, eficiência e publicidade;

RESOLVE:

I – **Homologar**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o procedimento licitatório na modalidade tomada de preços de nº 003/2023, tipo MENOR PREÇO – critério de julgamento VALOR GLOBAL, visando a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de reforma e ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal de Carnaubais/RN, em conformidade com as especificações contidas no referido processo e seus anexos.

II – **Adjudicar** a proposta vencedora após fase de julgamento de valores, quanto ao respectivo item do objeto da referida Tomada de Preços, conforme segue: **Renascença Empreendimentos Ltda-ME**, CNPJ sob o nº 08.487.196/0001-00, cuja proposta apresentada foi a melhor quanto ao objeto da tomada de preço, com preço global de R\$ 397.221,93 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), por ser esta a mais vantajosa para a Administração.

III – **Determinar** ao setor responsável que proceda à formalização necessárias nos moldes legais.

Carnaubais/RN, 24 de novembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ADESÃO SRP (CARONA) Nº 012/2023.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita **MARINEIDE**

MARINHO PEREIRA DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 012/2023 para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados ao abastecimento da frota municipal de Carnaubais durante deslocamento a serviço da população para a cidade de Natal/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **Comercial Petróleo e Derivados Ltda**, inscrita no CNPJ **08.049.199/0001-54**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados ao abastecimento da frota municipal de Carnaubais durante deslocamento a serviço da população para a cidade de Natal/RN, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na ARP, decorrente do Pregão Presencial SRP 20/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **Comercial Petróleo e Derivados Ltda**, inscrita no CNPJ **08.049.199/0001-54**, no valor total de R\$ 703.900,00 (Setecentos e três mil e novecentos reais), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica realizada junto a ANP (Agência Nacional de Petróleo).

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Medio (ANP)	Per. De desc. Adj.	V. Unit	V. Total
4	gasolina comum – na cidade de natal	Lt	50.000	5,40	0,5%	R\$ 5,37	R\$ 268.500,00
5	óleo diesel s-10 – na cidade de natal	Lt	70.000	6,30	1,3%	R\$ 6,22	R\$ 435.400,00

Carnaubais/RN, 24 de novembro de 2023.
Respeitosamente,

Ana Paula da Costa Pereira
PRESIDENTE CPL

Publicado por incorreção

ESPAÇO EM BRANCO